

DECRETO Nº 1.448, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal Nº 1.108, de 27/06/2013.

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, os seguintes membros:

MEMBROS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE, INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, REPRESENTADOS PELOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS:

- Representante Municipal do Turismo

Titular: BRUNO RANGEL ARCARI

Suplente: ANTÔNIO MÁRCIO PEREIRA

- Representante Municipal da Cultura

Titular: LUCÉLIA MOREIRA DE ALMEIDA

Suplente: LUCIÉLE CRISTINO

- Representante do Desenvolvimento Municipal

Titular: IONE CAROLINA BUENO DA CRUZ MUNIZ

Suplente: MARIA DOMITILA GOMES FREITAS

- Representante de Obras e Serviços Municipais

Titular: MYSANEY MALAQUIAS

Suplente: RODRIGO CERQUEIRA MUNIZ

- Representante de Agricultura

Titular: MARBA GIOTTO

Suplente: AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

MEMBROS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE, INDICADOS PELA SOCIEDADE CIVIL:

- Representante do Setor de Hospedagem

Titular: IVAN MARQUES DA SILVA

Suplente: MARCOS BATISTA

- Representante dos serviços de alimentação e bebidas

Titular: NILVANA PASINI ONGARATO DE OLIVEIRA

Suplente: PÉTERSON PEREIRA PINTO

- Representante da Associação Comercial

Titular: YUTAKA ISHIDA

Suplente: JOAREZ JOSÉ ZANON

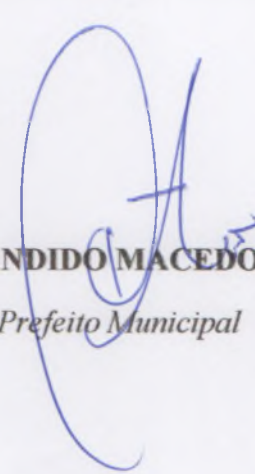


- Representante do Turismo de Aventura
Titular: RENATO DA FONTE RAMOS
Suplente: AMADEU EDUARDO SCHIAVOTTIELLO
- Representante do Turismo Rural
Titular: FERNANDO BRUNO MARTINEZ PEREZ
Suplente: ANA CRISTINA CUGLER
- Representante dos Artesões
Titular: SILÉIA APARECIDA KANZLER
Suplente: SÉRGIO MARIO SANTANA

ARTIGO 2º - A presidência e a vice-presidência do COMTUR deverão ser necessariamente constituídas por um representante da Sociedade Civil.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os decretos nº 1.323 de 06/01/2014 e 1.327, de 15/01/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 19 DE OUTUBRO DE 2015.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra



DIEGO BRAGA ROUMILLAC DE ARAUJO

Diretor do Departamento de Administração/Planejamento(substituto)



RICARDO MOHRING NETO

Chefe da Assessoria Jurídica

